

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.306 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0131/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SAMYR MALTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À SENHORA CACILDA
SAMPAIO DE ARRUDA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora
CACILDA SAMPAIO DE ARRUDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de
Novembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75A0EF9C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>